



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP 35447-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 26.151.787/0001-86

RUA GETÚLIO ETRUSCO Nº 50 - TEL/FAX: (31) 3877-5320

RESOLUÇÃO N° 002 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006

APROVA AS CONTAS DO PREFEITO LÚCIO FLÁVIO XAVIER CARNEIRO,  
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2001, COM AS RESSALVAS  
CONSTANTES DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS EMITIDAS PELO TRIBUNAL  
DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA, por seus representantes legais  
Decreta e Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal, Lúcio Flávio Xavier Carneiro, referente ao Exercício Financeiro de 2001, com as ressalvas constantes das NOTAS TAQUIGRÁFICAS emitidas pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS que constam do PROCESSO N° 658765, SESSÃO DO DIA 03/08/2006.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

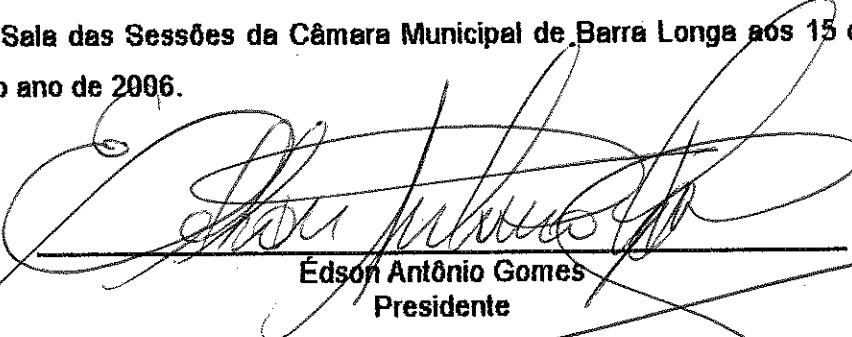
REGISTRE-SE

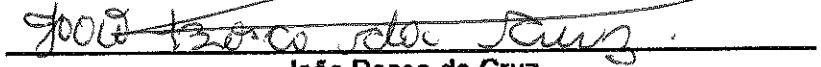
PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra Longa aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2006.

  
Edson Antônio Gomes  
Presidente

  
João Bosco da Cruz  
Vice-Presidente

  
Flávio José Etrusco Pereira  
1º Secretário

